



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 998/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 16949/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 16949/2024.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo Digital nº 16949/2024.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a pedido devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 16 de setembro de 2024.

FABRICIO
PETRI:0801
3424731

Assinado de forma
digital por FABRICIO
PETRI:08013424731
Dados: 2024.09.16
16:45:27 -03'00'

Fabício Petri
Prefeito de Anchieta